**Edital Nº 014/2019**

**PUBLICA REGRAS PARA ELEITORES APÓS A VOTAÇÃO NA ELEIÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Jacuizinho/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e da Lei Municipal Nº 074/2001 combinada com a Lei Municipal Nº 975/2015, torna público regras para eleitores após a votação para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Após o voto, os eleitores que desejarem permanecer para aguardar a apuração próximo ao local de votação, deverão ficar fora do portão da E.E.E.M. Menino Jesus.

**Jacuizinho, 01 de outubro de 2019.**

**Jaqueline Konzen de Oliveira**

**Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos**

**Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**

**Jacuizinho/RS**